



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

LEI Nº 6.040 DE 19 DEZEMBRO DE 2025.

“Autoriza o Município de Agudos a receber imóveis em dação em pagamento, cria o respectivo crédito adicional, e dá outras providências”.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a receber como DAÇÃO EM PAGAMENTO da empresa **LOTEAMENTO RESIDENCIAL BORDA DA MATA SPE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.795.372/0001-64, os imóveis de matrículas nº 19.294; 19.470; 19.471, para quitação do Imposto Predial e Territorial Urbano lançado e não pago nos exercícios de 2022, 2023 e 2024 do imóvel cadastrado sob nº 1604234.

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, através da Secretaria de Administração e Finanças do Município, um Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 286.714,06 (duzentos e oitenta e seis mil setecentos e quatorze reais e seis centavos), de acordo com a classificação orçamentária abaixo discriminada.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

04.01.00	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.7001-1.145	Incorporação de Área Recebida em Dação de Pgto da Dívida Ativa	
509 – 4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	R\$ 286.714,06
Aplicação	110.0000	
Fonte de Recurso	01	

Artigo 2º - Para a cobertura do crédito aberto pelo artigo primeiro, no valor de R\$ R\$ 286.714,06 (duzentos e oitenta e seis mil setecentos e quatorze reais e seis centavos) serão utilizados recursos oriundos de Excesso de Arrecadação – de Fonte 01 (Tesouro).

Artigo 3º - Restam alterados a LDO e o PPA vigentes, para realizar as inclusões/alterações necessárias em virtude da presente Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Agudos, 19 de dezembro de 2025

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ANEXOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: 114447.2.0019470-69

MATRÍCULA N.º	FICHA	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS AGUDOS/SP CNS - 11.444-7 JOSE GUILHERME FRANZINI DELEGADO	DATA	REGISTRO GERAL
19.470	- 01 -		08-04-2025	LIVRO 2

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO, urbano, identificado como **LOTE N.º 12 (DOZE)** da Quadra "I" do Loteamento Residencial "Borda da Mata", situado neste Município e Comarca de Agudos, localizado na Rua 7, a 100,00 metros do cruzamento com a Rua 10, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00 metros de frente e fundos e 20,00 metros em ambos os lados, confrontando pela frente com a Rua 7, pelo lado direito o Lote 11, pelo lado esquerdo o Lote 13 e pelos fundos com o Lote 27, encerrando uma área de 200,00 metros quadrados.

PROPRIETÁRIOS: LOTEAMENTO RESIDENCIAL BORDA DA MATA SPE LTDA., com sede na Avenida João Sanzovo n.255, sala I, Distrito Industrial, na cidade de Jauú/SP – CEP 17.206-220, inscrita no CNPJ sob n.43.795.372/0001-64, representada nos termos do seu contrato social registrado na JUCESP (NIRF: 35237907096).

TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula sob n.º 17.993, deste cartório.

AGUDOS, 08 de abril de 2025.

O Oficial, (José Guilherme Franzini).

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 1. pág., foi extralada nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 19470, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém.	Emolumentos 44,20
	Estado 12,56
	Sec. Fazenda 8,60
	Registro Civil 2,33
	Trib. Justiça 3,03
	Ministério Público 2,12
	Imposto Municipal 0,88
TOTAL 73,72	

PRAZO DE VALIDADE Conferência feita por:

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.

JOSE GUILHERME FRANZINI
OFICIAL

Agudos, 09 de dezembro de 2025

SELO DIGITAL
1144473C30E0000026102253

Utilize o app de QR Code do seu celular ou consulte através do número do selo digital em: <https://selodigital.fsp.jus.br/>

114447 AA 0105364 0925

SEQUE NO VERSO

09:27



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: 114447.2.0019471-66

MATRÍCULA N.º	FICHA	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS AGUDOS - SP CNS - 11444-7	DATA	REGISTRO GERAL
19.471	- 01 -	JOSE GUILHERME FRANZINI DELEGADO	08-04-2025	LIVRO 2

IMÓVEL: - UM LOTE DE TERRENO, urbano, identificado como LOTE N.º 13 (TREZE) da Quadra "I" do Loteamento Residencial "Borda da Mata", situado neste Município e Comarca de Agudos, localizado na Rua 7, a 110,00 metros do cruzamento com a Rua 10, com as seguintes medidas e confrontações: 10,00 metros de frente e fundos e 20,00 metros em ambos os lados, confrontando pela frente com a Rua 7, pelo lado direito o Lote 12, pelo lado esquerdo o Lote 14 e pelos fundos com o Lote 26, encerrando uma área de 200,00 metros quadrados.

PROPRIETÁRIOS: LOTEAMENTO RESIDENCIAL BORDA DA MATA SPE LTDA., com sede na Avenida João Sanzovo n.255, sala 1, Distrito Industrial, na cidade de Jaú/SP - CEP 17.206-220, inscrita no CNPJ sob n.43.795.372/0001-64, representada nos termos do seu contrato social registrado na JUCESP (NIRE: 35237907096).

TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula sob n.º.17.993, deste cartório.

AGUDOS, 08 de abril de 2025.

O Oficial, (José Guilherme Franzini).

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 1, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 19471, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém.	Emolumentos 44,20
	Estado 12,56
	Sec. Fazenda 8,60
	Registro Civil 2,33
	Trib. Justiça 3,03
	Ministério Público 2,12
	Imposto Municipal 0,88
	TOTAL 73,72
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.	JOSE GUILHERME FRANZINI OFICIAL

Agudos, 09 de dezembro de 2025

SELO DIGITAL
1144473C30E00000026103251

Utilize o app de QR Code do seu celular ou consulte através do número do selo digital em: <https://selodigital.tjsp.jus.br/>

114447 AA 0105363 0925

SEQUE NO VERSO

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

09:27



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: 114447.2.0019294-15

MATRÍCULA N.º	FICHA	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS CNS - 11444-7 JOSE GUILHERME FRANZINI DELEGADO	DATA	REGISTRO GERAL
19.294	- 01 -		08-04-2025	LIVRO 2

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO, urbano, identificado como LOTE N.º 16 (dezesesseis) da Quadra "B" do Loteamento Residencial "Borda da Mata", situado neste Município e Comarca de Agudos, localizado na Rua 2, a 47,73 metros do cruzamento com a Rua 7, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00 metros de frente e fundos, e 20,00 metros por ambos os lados, confrontando pela frente com a Rua 2, pelo lado direito com o Lote 15, pelo lado esquerdo com o Lote 17 e pelos fundos com o Lote 26, encerrando uma área de 200,00 metros quadrados.

PROPRIETÁRIOS: LOTEAMENTO RESIDENCIAL BORDA DA MATA SPE LTDA., com sede na Avenida João Sanzovo n.255, sala 1, Distrito Industrial, na cidade de Jaú/SP – CEP 17.206-220, inscrita no CNPJ sob n.43.795.372/0001-64, representada nos termos do seu contrato social registrado na JUCESP (NIRE: 35237907096).

TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula sob n.º 17.993, deste cartório.

AGUDOS, 08 de abril de 2025

O Oficial,  (José Guilherme Franzini)

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 1, pag., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 19294, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém.	Emolumentos 44,20
	Estado 12,56
	Sec. Fazenda 8,60
	Registro Civil 2,33
	Trib. Justiça 3,03
	Ministério Público 2,12
	Imposto Municipal 0,88
	TOTAL 73,72
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ-58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.	JOSE GUILHERME FRANZINI OFICIAL
Agudos, 09 de dezembro de 2025	



SELO DIGITAL

1144473C30E0000026101255

Utilize o app de QR Code do seu celular ou consulte através do número do selo digital em: <https://selodigital.tjsp.jus.br/>

114447 AA 0105365 0925

09:27

SEGUIE NO VERSO

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5E77-945B-33A2-ED02

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 22/12/2025 16:39:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/5E77-945B-33A2-ED02>

Publicado em: **22 de dezembro de 2025**
Página **18 a 22** Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed 1834